

FERNANDO TAVEIRA DA FONSECA
Coordenação

O poder local em tempo de Globalização

uma história
e um futuro

Coimbra • Imprensa da Universidade

C E F A

centro de estudos e formação avançada

(Página deixada propositadamente em branco)

15.50€

FERNANDO TAVEIRA DA FONSECA
Coordenação

O poder local em tempo de Globalização

uma história
e um futuro



Coimbra • Imprensa da Universidade

C E F A

centro de estudos e formação autárquica

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Imprensa da Universidade de Coimbra

CONCEPÇÃO GRÁFICA
António Barros

PAGINAÇÃO
António Resende
[Universidade de Coimbra]

EXECUÇÃO GRÁFICA
G.C. - Gráfica de Coimbra, Lda.
Palheira • Assafarge - Apart. 3068
3001-453 Coimbra Codex

ISBN
972-8704-32-1 (IUC)
972-8809-11-5 (CEFA)

DEPÓSITO LEGAL
229953/05

© JUNHO 2005, IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Joaquim Romero Magalhães

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

OS PRIMÓRDIOS DE UMA «VIDA SEGURA E CONVERSÁVEL» NO BRASIL

Quando, em 1530-1532, a armada comandada por Martim Afonso de Sousa percorreu a costa das novas terras a Oeste do Atlântico ter-se-ia deparado com a existência de um pequeno povoado nas imediações da ilha de São Vicente — então já assim denominada. Era povoado «de dez ou doze casas, uma feita de pedra com os seus telhados, e uma torre para defesa contra os índios em tempo de necessidade. Estão providos de coisas da terra, de galinhas e porcos de Espanha em muita abundância e hortaliça. Têm estas duas ilhas (*São Vicente e Santo Amaro*) um ilhéu entre ambas, de que se servem para criar porcos. Há grandes pescarias de bom pescado».⁽¹⁾ Poucas casas, pois, mas dispondo de uma torre que os habitantes achavam necessária para vigilância e (pode pensar-se) marca visível de domínio. Habitantes que tratavam de cuidar do que era indispensável à sua subsistência. Quando e como essa gente aí se teria instalado é alimento para as imaginações. Gente escapada de naufrágios — que os houve —, ou desertores das armadas — como aconteceu logo com os grumetes fugidos da expedição de Pedro Álvares Cabral —, ou até degredados aí deixados por alguma das frotas de reconhecimento da costa. Poucos.⁽²⁾ Entre estes estaria um bacharel que tem sido dito como largado em degredo, depois conhecido como o bacharel de Cananeia. Que poderia ter sido abandonado na costa na expedição de 1501 ou na de 1502. Ou ainda na de 1510, o que será até o mais provável.⁽³⁾

Portugueses ou castelhanos, que por ali ficaram, sabe-se lá porquê. Mas que trataram de se agrupar em vizinhança para mais facilmente sobreviverem num meio hostil. Sobrevivência que passava também por alianças com os grupos de naturais tupiniquins, e pela integração nos seus grupos familiares. Em 1527, na primeira povoação de São Vicente, sabe-se que viviam um bacharel e seus genros, que nego-

123

⁽¹⁾ Alonso de Santa Cruz, *apud Diário da navegação de Pero Lopes de Sousa*, ed. Eugénio de Castro, Rio de Janeiro, 1940, vol. I, p. 408.

⁽²⁾ J.F. de Almeida Prado, *São Vicente e as capitanias do Sul do Brasil. As origens (1501-1531)*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1961, p. 438.

⁽³⁾ *Ibidem*, pp. 436-440; J. F. de Almeida Prado, *Primeiros Povoadores do Brasil. 1500-1530*, 2.^a ed., São Paulo – Rio de Janeiro-Recife-Porto Alegre, Companhia Editora Nacional, 1939, pp. 61-63.

ciavam em produtos da terra e, já, forneceram escravos para as expedições no Prata.⁽⁴⁾ Formação familiar luso-tupi: «y está una gente alli com el Bachiller que comem carne humana, é gente amiga mucho de los cristianos, que se llaman topies».⁽⁵⁾ Assim, junto e com os antropófagos (quem sabe se participando nos seus festins) se teria assegurado a persistência do primeiro embrião colonizador nas costas brasileiras. E se teria iniciado uma presença portuguesa permanente. Incipiente, embora. Porque sem a contribuição de gente vinda do outro lado do Atlântico, só muito lentamente se conseguiria expandir um novo povoado. Como qualquer outro núcleo estabelecido com pretensões de continuidade em novas paragens, sem protecção ou amparo oficial. Porque, para se consolidarem núcleos de habitantes, havia que contar com a chegada de novos povoadores, dispostos a ficar e a tudo arriscar em tais paragens.

Por 1529 a coroa acorda para a necessidade de tomar conta do seu quase ignorado domínio além-Atlântico. Em risco de se perder em benefício de outros, nomeadamente dos Franceses, excluídos da partilha de Tordesilhas. Franceses que começavam a mostrar-se demasiadamente interessados no proveito que iam obtendo com o escambo do pau-brasil. Por isso foi ordenada a expedição comandada por Martim Afonso de Sousa, a reconhecer as costas e a terra. Também com o objectivo de avançar para o Sul, para terras que podiam ser tidas como pertences a Castela.

Visitadas as costas até ao Rio da Prata no ano de 1531, retorna a expedição a deter-se em São Vicente, onde algum apoio dos anteriormente estantes lhe seria prestado. A terra era boa e mostrava condições para nela se iniciar uma presença mais bem organizada. E assim ocorre. Martim Afonso de Sousa decide a instalação de uma vila. Será São Vicente: mantendo a denominação. Embora o sítio escolhido para o estabelecimento não fosse o mesmo da povoação anterior, ficava próximo. Escolha de criação de uma vila não inteiramente arbitrária, visto aproveitar e integrar o anteriormente existente, e de algum modo espontâneo.⁽⁶⁾

A ordem régia recebida por Martim Afonso de Sousa conferia-lhe poderes para ordenar essas instalações colonizadoras permanentes. E assim, «fez uma vila na ilha de São Vicente e outra nove léguas dentro pelo sertão, à borda de um rio que se chama Piratininga, e repartiu a gente nestas duas vilas e fez nelas oficiais, e pôs tudo em boa obra de justiça, de que a gente toda tomou muita consolação com verem povoar vilas e ter leis e sacrifícios e celebrar matrimónios e viverem em comunicação das artes e ser cada um senhor de seu e vestir as injurias particulares e ter todos os outros bens da vida segura e conversável».

⁽⁴⁾ Idem, *São Vicente e as capitánias do Sul do Brasil*, p. 502.

⁽⁵⁾ Diogo Garcia, *Relación y derrotero*, apud Jaime Cortesão, *A fundação de São Paulo, – capital geográfica do Brasil*, Rio de Janeiro, Livros de Portugal, 1955, pp. 127-128.

⁽⁶⁾ Cfr. Edmundo Zenha, *O município no Brasil (1532-1700)*, São Paulo, Instituto Progresso Editorial, (1948), p. 24.

Era em fins de Janeiro, princípios de Fevereiro de 1532. Estava erigida a primeira povoação no Brasil, para se organizar segundo o disposto nas *Ordenações do Reino*, de aplicação integral. Iniciava-se agora uma colonização que instalava núcleos urbanos no litoral. Administrados à maneira portuguesa.⁽⁷⁾ Além de São Vicente, era criada uma outra vila já no Planalto, que tomava o nome de Piratininga. Núcleos populacionais que se pretendiam interdependentes, duas vilas.⁽⁸⁾

A missão exploratória de Martim Afonso fora a primeira dessa nova política de colonização para o Brasil. A escolha do assentamento de São Vicente tem a ver com a imaginada proximidade (e facilidade) de comunicação marítima e com as riquezas em metais preciosos do interior do Continente, de que haviam sido colhidos vestígios (reais ou imaginários) no denominado Rio da Prata.⁽⁹⁾ A instalação no Planalto procurava alargar o domínio português para o território que pela delimitação de Tordesilhas pertencia a Castela.⁽¹⁰⁾

São Vicente crescerá, com a introdução da cana sacarina, ainda por iniciativa de Martim Afonso de Sousa. Crescimento todavia lento. Muito lento, ao ritmo da natural reprodução dos que aí estavam, que a vinda de colonos não progredia em fluxo assinalável. A enseada escolhida para a vila de São Vicente não foi a melhor, pelo que a vizinha Santos depressa a suplantará em atractivo fixador de população: mesmo se ainda não era uma vila. Alternativa de ocupação do litoral, dirigida por Brás Cubas, procurador do donatário, que depois bem a soube organizar.⁽¹¹⁾ Sem que por isso São Vicente tivesse perdido a sua qualidade de sede concelhia. Mas a avançada natural do mar sobre a vila vai tirar-lhe os atractivos.⁽¹²⁾

Porque inicialmente do Reino não iam mulheres, os colonos faziam a sua vida ao jeito da terra, com as mulheres naturais. E em breve as populações portuguesas de São Vicente — como as do imediato Campo de Piratininga no planalto —, serão sobretudo constituídas por mamelucos: «filhos de portugueses e de índias da terra».⁽¹³⁾ Frutos de uniões raras vezes abençoadas por padres. Alguns dos filhos de João Ramalho eram-no também de Bartira, uma filha do chefe índio Tibiriçá.⁽¹⁴⁾ Ligações familiares que asseguravam aos portugueses a indispensável aliança com os naturais. Por laços de parentesco que assim se criavam.

(7) *Ibidem*, p. 25.

(8) Jaime Cortesão, *A fundação de São Paulo, — capital geográfica do Brasil*, p. 123.

(9) J. Capistrano de Abreu, *Capítulos de História Colonial*, Rio de Janeiro, 1928, p. 49.

(10) Jaime Cortesão, *A fundação de São Paulo*, pp. 147-148.

(11) Francisco Adolfo Varnhagen, *História Geral do Brasil*, 5.ª ed., São Paulo, Edições Melhoramentos, 1956, tomo I, p. 167.

(12) Edmundo Zenha, *O município*, pp. 52-53.

(13) Pêro de Magalhães Gândavo, *Tratado da Terra do Brasil*, Belo Horizonte — São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1980: cap. IX, p. 40.

(14) Serafim Leite, *Novas páginas de História do Brasil*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1962, p. 100.

Como no Reino, as vilas e cidades que serão fundadas no Brasil ficarão ligadas a entidades diferenciadas, consoante a época e a situação em que foram criadas. Na doação da capitania de Pernambuco a Duarte Coelho lê-se que ele «podera per sy e per seu ovidor estar à emliçam dos juizes e officiaes e alympar as pautas e pasar cartas de confirmaçam aos ditos juizes e officiaes os quaes se chamaram pelo dito capitam e governador».⁽¹⁵⁾ Também nas mãos do donatário (e dos seus sucessores) ficava a possibilidade de «fazer villas todas e quaesquer povoações que se na dita terra fazerem e lhes a eles parecer que o devem ser as quaes se chamaram villas e teraam termo e jurdiçam lyberdades e insinias de villas segundo foro e costume de meus Reinos».⁽¹⁶⁾ Impondo embora algumas limitações — nomeadamente quanto à extensão mínima dos termos — ficava à descrição dos capitães-donatários a fundação ou reconhecimento da organização local. De cujos aglomerados seriam também alcaides-mores de juro e herdade, e logo pela doação inicial.⁽¹⁷⁾ Vilas e povoações que seriam ainda devidamente fiscalizadas por um ouvidor de nomeação senhorial. Como ao alvedrio senhorial caberia a escolha de tabeliães.

Tanto quanto se vê das doações das capitanias (ou dos forais delas ao mesmo tempo concedidos), a imensa extensão dos poderes do capitão-donatário não ia, no entanto, contra o que era normal em concelhos do Reino cujo senhorio escapava à Coroa. As câmaras bem sentiriam a presença dos capitães-donatários.

Ao pretender fundar a Vila de Santa Cruz e Santos Cosme e Damião de Igarapu, por 1535,⁽¹⁸⁾ Duarte Coelho não deixaria de se ter colocado acima do governo local. Como seguramente fez em Olinda, a que teria concedido foral em 12 de Março de 1537.⁽¹⁹⁾ Na sua Nova Lusitânia exercia os seus poderes legais delegados pelo rei, a que somava a autoridade patriarcal de fundador. Quaisquer conflitos ou dificuldades na governança da terra seriam de perto seguidos, atalhados os males pelo capitão-donatário. Que estava presente e não abria mão do que entendia competir-lhe.

Situação inicial uniforme de dependência dos concelhos em relação aos senhores. Que procuravam fundar vilas quando iniciavam a exploração das capitanias. Nem sempre com êxito. Falhou a Pedro de Góis a sua Vila da Rainha (1537) provavelmente na Foz do Paraíba. Era «povoação minha pequena». Como diz o capitão-

⁽¹⁵⁾ *Doações e forais das capitanias do Brasil, 1534-1536*, Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1999, p. 12.

⁽¹⁶⁾ *Ibidem*, p. 13.

⁽¹⁷⁾ *Ibidem*, p. 14.

⁽¹⁸⁾ José Antônio Gonsalves de Mello e Cleonir Xavier de Albuquerque, *Cartas de Duarte Coelho a El Rei*, 2.^a ed., Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 1997, pp. 29-31.

⁽¹⁹⁾ Célia Freire A. Fonseca, *A economia europeia e a colonização do Brasil (A experiência de Duarte Coelho)*, Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1978, p. 273; Francisco Adolfo Varnhagen, *História Geral do Brasil*, tomo I, p. 175.

-donatário, «asentei e de nouo comecei a pouoar per hum rio acima obra de dez leguas do mar por nom aver agoas mais perto, omde fis hũa mui boa povoação com muitos moradores e muita fazenda»: foi destruída em 1546.⁽²⁰⁾ Pêro do Campo Tourinho tentou em 1535 a criação de Porto Seguro, Santo Amaro e Santa Cruz: em 1546, Porto Segura já era vila, com juízes e vereadores, pelourinho, igreja matriz, pároco e outros clérigos, tabeliães; Santo Amaro e Santa Cruz não passavam ainda de povoados,⁽²¹⁾ embora poucos anos depois sejam ditas vilas.⁽²²⁾ A Vasco Fernandes Coutinho não vingou a Vila Velha, fundada em 1537, mas já com o governo-geral pôde crescer a Vila de Nossa Senhora da Vitória (na Ilha de Santo António), por 1558/1559.⁽²³⁾ Em Ilhéus, capitania de Jorge de Figueiredo Correia, o seu representante local Francisco Romero estabeleceu-se em São Jorge, em 1535, mas seria mais uma feitoria comercial do que uma povoação. Grandes dificuldades sentiu Francisco Pereira Coutinho, cuja Vila do Pereira (depois dita Vila Velha), na Bahia de Todos-os-Santos não resistiu aos assaltos dos naturais.⁽²⁴⁾ Tudo aí foi desbaratado.

Nem sempre se fundaram logo as vilas. Mas o funcionamento das câmaras vinha previsto nas cartas de foral concedidas: «o dito capitam e governador e todos seus sobcesores posam por si fazer villas todas e quaesquer povoações que se na dita terra fazerem villas e teraam termo e jurdiçam lyberdades e insinias de villas». Desde a doação a Duarte Coelho que se estabelece o pagamento de direitos e tributos, conforme em câmara for taxado.⁽²⁵⁾ Porque era essa a forma que se esperava.

A jurisdição senhorial não iria manter-se em todas as fundações, a partir de 1549. Logo ao incorporar na Coroa a capitania de Francisco de Sousa Coutinho (Bahia) e ao decidir criar o governo-geral, o rei tem o cuidado de não conceder a ninguém o senhorio da nova povoação que receberia o nome de Salvador da Bahia. Que seria refeita, agora como cidade, onde passaria a residir o governador-geral representando o monarca. Era o assentamento de nova fortaleza e povoação grande que se tinham por indispensáveis.⁽²⁶⁾ A cidade pouco depois acolheria também a sede do bispado adrede criado.

⁽²⁰⁾ Carlos Malheiro Dias (direc.), *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, Porto, Litografia Nacional, 1921-1924, tomo III, pp. 240 e 263.

⁽²¹⁾ António Matos Reis, *Entre o sucesso e a desgraça: Pero do Campo Tourinho, fundador de Porto Seguro*, Viana do Castelo, Centro Cultural do Alto Minho, 2000, pp. 93, 100, 109 e 141.

⁽²²⁾ *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega (Opera Omnia)*, ed. Serafim Leite, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1955, p. 79.

⁽²³⁾ Carlos Malheiro Dias (direc.), *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, tomo III, pp. 242-243.

⁽²⁴⁾ *Ibidem*, p. 250.

⁽²⁵⁾ *Doações e forais das capitanias do Brasil*, pp. 13 e 25.

⁽²⁶⁾ Joaquim Romero Magalhães e Susana Münch Miranda, «Tomé de Sousa e a instituição do Governo Geral (1549). Documentos», in *Mare Liberum*, Lisboa, CNCDP, Junho 1999, n.º 17, p. 15.

Uma das primeiras edificações terá sido a Câmara, com casa de audiência e câmara em andar sobre a cadeia térrea «tudo de pedra e barro revocados de cal e telhados com telha». Câmara que depressa terá sido constituída e começado a desempenhar as suas funções e a exercer os seus poderes.⁽²⁷⁾ Todavia, esses poderes iniciais serão limitados, pois Tomé de Sousa dispensava esse órgão de governo local para a instalação da nova cidade. O governador detinha os instrumentos necessários para regular o primeiro assento de colonizadores. Dos que trazia de novo, mais os quarenta ou cinquenta que ainda restavam na antiga povoação.⁽²⁸⁾ Cidade que logo «se fez em muito bom sítio sobre o mar».⁽²⁹⁾

Em breve a capital começara a receber gente, tornara-se exigente a sua administração. E juizes e vereadores (que logo desde 1549 parece terem estado em funções) passam a ser regularmente eleitos, e a reunir-se como se no Reino vivessem. Nem mais nem menos poderes legais tinham. Não obstante, a distância a que ficava a autoridade régia levava por vezes à necessidade de decidir e de executar determinações sem se aguardar a sua aceitação superior. E por isso uma aparência de maior liberdade de actuação dos concelhos do Brasil do que a que existia no Reino.⁽³⁰⁾ O exercício dos poderes periféricos será tanto mais amplo quanto mais distante se encontrar o poder central. Por força do espaço.

A fundação de uma vila, com os respectivos oficiais instalados, levava a que dificilmente se pudessem depois reordenar os territórios concelhios. A Tomé de Sousa, em viagem pelo Sul em 1551, lhe parece a ilha onde se encontravam São Vicente e Santos pequena para sustentar duas vilas. Mas São Vicente «diz que foi a primeira que se fez nesta costa e diz verdade e tem uma igreja muito honrada e honradas casas de pedra e cal com um colégio (...) Santos precedeu-a em porto em sítio que são duas grandes calidades e nela está já a alfândega de V. A.». O governador não avança a executar a óbvia necessidade de fusão. E explica: «eu ouve medo de desfazer uma vila a Martim Afonso ainda que lhe acrescentasse três».⁽³¹⁾ Os direitos do donatário deveriam ser respeitados. Bem como os rendimentos que auferia. E a autoridade de um servidor régio como Martim Afonso de Sousa não deveria ser beliscada.

Portanto, duas novas vilas nas alturas de Piratininga: Santo André da Borda do Campo e a Conceição. A necessidade de reagrupamento de gente dispersa, «derra-

⁽²⁷⁾ Affonso Ruy, *História da Câmara Municipal da Cidade do Salvador*, Salvador da Bahia, Câmara Municipal de Salvador, 1953, p. 10; Edison Carneiro, *A cidade do Salvador, 1549: uma reconstituição histórica; A conquista da Amazônia*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980, p. 94.

⁽²⁸⁾ P. Manuel da Nóbrega, *Cartas do Brasil e mais escritos (opera omnia)*, p. 18.

⁽²⁹⁾ *Ibidem*, p. 46.

⁽³⁰⁾ Rufolfo Garcia, *Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil (1500-1810)*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1956, pp. 95-96; Edmundo Zenha, *O município*, pp. 39-40.

⁽³¹⁾ *Ibidem*, p. 47. Ver cartas de Tomé de Sousa.

mada» pelo Planalto,⁽³²⁾ aproveitaria em Santo André da Borda do Campo os restos da primeira Piratininga — fundação de Martim Afonso em 1532 — que pouco êxito tinha tido. Por razões que terão a ver com o eventual abandono de uma estratégia de penetração que visava o domínio do Rio da Prata e dos caminhos terrestres para o atingir.⁽³³⁾

Esse primeiro estabelecimento tinha-se dispersado por dificuldade de gente para executar a comunicação com o interior do Continente, que fora a expectativa que levava a essa fundação. Agora, como resposta a posteriores tentativas de penetração castelhana pelos vales do Paraná e do Paraguai, será estabelecida uma outra aldeia de Piratininga. Porque se começa a temer o avanço castelhano em direcção ao litoral. Considerava-se que Assunção — fundada em 1540 — estava «muyto perto de São Vicente».⁽³⁴⁾ E que isso seria perigoso. A dispersão dos primeiros habitantes, que se tinham ido misturando com os indígenas, e a conseqüente perda de peso urbano, levava ao esquecimento daquela função estratégica que inicialmente lhe tinha sido atribuída. Falta de colonos para assegurar a manutenção de um povoado. Porque com os indígenas ainda se não podia contar: «o que maior dificuldade nos faz é a mudança contínua desta gente, que não atura num lugar senão muito pouco».⁽³⁵⁾ A sedentarização ainda demoraria.

Alguns pequenos núcleos cristãos ainda subsistiam alguns anos depois, Achou-os em 1553 o governador-geral Tomé de Sousa «derramados naquele lugar entre os índios». E foi duro fazê-los instalar nos povoados que estabeleceu.⁽³⁶⁾ Reorganizou a antiga fundação de Piratininga, que designou Santo André da Borda do Campo, a que se juntaram a Bretioga, no litoral, e a Conceição, no Planalto.⁽³⁷⁾ «Ordenei outra vila no começo do campo desta vila de São Vicente de moradores que estavam espalhados por ele e os fiz cercar e ajuntar, para se poderem aproveitar todas as povoações deste campo». Dela foi feito capitão, alcaide-mor e guarda do campo João Ramalho.

A Conceição ficaria mais para a borda da serra, compondo-se «de outros moradores que estavam derramados por o dito campo, e os ajuntei e fiz cercar e viver em ordem».⁽³⁸⁾ A colonização passava pela organização municipal de pequenas unida-

(32) Azpilcueta Navarro e outros, *Cartas Avulsas*, Belo Horizonte – São Paulo, Editora Itatiaia Limitada — Editora da Universidade de São Paulo, 1988, p. 87.

(33) Jaime Cortesão, *A fundação de São Paulo*, pp. 173.

(34) *Paulicece Lusitania Monumenta Historica*, ed. Jaime Cortesão, Lisboa, Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, 1954-1960, vol. I, tomo 2, pp. 267-274.

(35) Carta do Padre Luís da Grã, *apud* Jaime Cortesão, *A fundação de São Paulo*, p. 175.

(36) *Ibidem*, p. 179

(37) Frei Gaspar da Madre de Deus, *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*, Belo Horizonte – São Paulo, Editora Itatiaia Limitada – Editora da Universidade de São Paulo, 1975, pp. 143-144.

(38) Jaime Cortesão, *A fundação de São Paulo*, p. 180.

des em que se conseguia a vida segura e conversável que já Pêro Lopes de Sousa assinalara como indispensável à convivência urbana.

A Tomé de Sousa se deve o reordenamento dos colonos no Planalto de Piratininga onde, talvez a 8 de Abril de 1553, é fundada a vila de Santo André da Borda do Campo. Seria vila erigida, em nome do donatário, Martim Afonso de Sousa. Aproveitando a anterior ocupação de Piratininga que se dispersara, será agora vila organizada em município, e devidamente cercada. Em que os moradores devem cumprir os deveres comunitários segundo as autoridades constituídas. Deveres e direitos que estariam registrados em foral e regimento. A Vila de Nossa Senhora da Conceição (Itanhaém) esperará. Só por 1561 se concretizará com foro e pelourinho.⁽³⁹⁾

A refundação de Piratininga teve a seu favor a presença dos Jesuítas. Para a conversão, estes preferem isolar-se e fazer obra nova, desistindo de investir na correcção dos vícios e abusos que tinham já por sem remédio nos locais anteriormente ocupados. O que significava afastarem-se dos núcleos litorais de povoamento menos recente. Assim, e pondo em suspenso as presenças anteriores, consideram que São Vicente seria a «terra mais aparelhada pera a conversão do gentio que nenhuma das outras, porque nunca tiveram guerra com os cristãos, e é por aqui a porta e o caminho mais certo e seguro para entrar nas gerações do sertão».⁽⁴⁰⁾ Porque, considera ainda o padre Manuel da Nóbrega, «esta Capitania é a mais conveniente que todas as outras».⁽⁴¹⁾

Quanto «mais apartados dos Brancos, tanto mais crédito nos têm os índios».⁽⁴²⁾

Em 29 de Agosto de 1553 fundar-se-á o novo povoado em Piratininga, que será depois solenizado com uma Casa da Companhia de Jesus — em rigor não era um Colégio. Chamou-se-lhe então São Paulo de Piratininga. Ocorreu esta transformação em 25 de Janeiro 1554, dia da Conversão do Apóstolo dos Gentios. Por iniciativa do jesuíta português Manuel da Nóbrega.⁽⁴³⁾ Na excelente situação geográfica já antes escolhida pelos povoadores de Martim Afonso de Sousa, aí se juntaram índios de três núcleos. Povoado que recebe São Paulo como emblemático orago. Significativa escolha, a do jesuíta. Logo dirá: «vai-se fazendo uma formosa povoação».⁽⁴⁴⁾

Em toda a costa do Brasil a preocupação de Tomé de Sousa vai virar-se para os sítios em que se encontram as vilas anteriormente fundadas que faz cercar ou deslo-

⁽³⁹⁾ Frei Gaspar da Madre de Deus, *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*, pp. 143-144. Jaime Cortesão, *A fundação de São Paulo*, pp. 182-189.

⁽⁴⁰⁾ *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega (Opera Omnia)*, p. 190.

⁽⁴¹⁾ *Ibidem*, p. 166.

⁽⁴²⁾ *Ibidem*, p. 202.

⁽⁴³⁾ *Pauliceae Lusitânia Monumenta Histórica*, tomo I, vol. 1, pp. LXXXIX-XCI.

⁽⁴⁴⁾ Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Editora Itatiaia, reimp., 2000, tomo I, 275.

car para junto do mar. Era a defesa que mais lhe importava de momento. Mas também mandou «em todas as vilas fazer casas de audiência e prissão he endireitar allgũas ruas».⁽⁴⁵⁾

Mas também nem todas as novas fundações de Tomé de Sousa vão vingar, nomeadamente no Sul. Apesar da mais cuidada organização — em que há a contar com a formação do concelho e com a nomeação de João Ramalho como capitão e alcaide-mor —, não deixam os povoadores de Santo André da Borda do Campo de na mesma se virem a dispersar. Assim o terá exigido a sua sobrevivência. Pouco mais de vinte seriam os homens-bons moradores na terra.⁽⁴⁶⁾

São Paulo de Piratininga — cujo crescimento também foi lento — veio depois a beneficiar com o traslado dos poucos vizinhos da Borda do Campo.⁽⁴⁷⁾ A nova povoação só ganhará «consistência urbana» quando os colonos cristãos portugueses mais uns poucos de colonos e de mamelucos para aí se transferirem. Embora elevada a vila por Tomé de Sousa em 1552, Santo André não ganhara entretanto uma vida autónoma. A passagem dos seus moradores para São Paulo ocorrerá em 1560, com o apoio do governador Mem de Sá. Provavelmente a vila de Santo André pouco valia por mal ocupada: «morryão de fome e paçavão muito malle».⁽⁴⁸⁾ Transferência da jurisdição municipal em que houve dedicada colaboração do patriarca vicentino João Ramalho.⁽⁴⁹⁾ Assim será a povoação de São Paulo de Piratininga consolidada. Agora vila, poderá defender-se e crescer em segurança.⁽⁵⁰⁾ Porque ficava em «lugar mays forte e mays defemsavell e mays seguro assim dos contrarios como dos nossos índios».⁽⁵¹⁾ Em 1563 ainda a cerca da nova vila, muros e baluartes, não estava terminada. Mas continuavam os esforços para se conseguir erguer as defesas.⁽⁵²⁾

Escolha decisiva, a do sítio da vila de São Paulo, pois era aqui «a porta e o caminho mais certo e seguro para entrar nas gerações do sertão».⁽⁵³⁾ O novo núcleo funcionava também como «chave das povoações dos Cristãos situadas nestes portos

⁽⁴⁵⁾ Joaquim Romero Magalhães e Susana Münch Miranda, «Tomé de Sousa e a instituição do Governo Geral (1549). Documentos», in *Mare Liberum*, Lisboa, CNCDP, Junho 1999, n.º 17, p. 34.

⁽⁴⁶⁾ Washington Luís, *Na capitania de São Vicente*, Belo Horizonte – São Paulo, Editora Itatiaia Limitada – Editora da Universidade de São Paulo, 1980, p. 87.

⁽⁴⁷⁾ Edmundo Zenha, *O município*, p. 47.

⁽⁴⁸⁾ Affonso d'Escragnolle Taunay, *S. Paulo no século XVI. História da villa Piratiningana*, Tours, E. Assault & Cia., 1921, p. 59; Affonso de E. Taunay, *João Ramalho e Santo André da Borda do Campo*, 2.ª ed., São Paulo, 1968, pp. 103-120.

⁽⁴⁹⁾ Serafim Leite, *Novas páginas de história do Brasil*, 38 e 56.

⁽⁵⁰⁾ *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega (Opera Omnia)*, p. 213-214; Serafim Leite, *Novas páginas de história do Brasil*, pp. 57-58.

⁽⁵¹⁾ Apud Francisco Adolfo Varnhagen, *História Geral do Brasil*, tomo I, pp. 316-317; Affonso d'Escragnolle Taunay, *S. Paulo no século XVI*, p. 60.

⁽⁵²⁾ *Ibidem*, p.85.

⁽⁵³⁾ *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega (Opera Omnia)*, p. 190.

de mar».⁽⁵⁴⁾ Articulava o litoral com o interior. Cumpria assim, em simultâneo, uma função de defesa e de ataque. De estabilidade e de expansão. Mesmo que muito lenta: em finais do século XVI ainda a povoação pouco passava dos cem moradores.⁽⁵⁵⁾

A terra em que a nova vila assentava era como a do Reino, «fria e temperada», nela se dando vinho, azeite se se quisesse, pão se o semeassem, gado com fartura. Reunia as condições para uma boa radicação de colonos. Apenas lhe faltava gente que a povoasse.⁽⁵⁶⁾ Por isso a câmara de São Paulo — que logo entrou em funcionamento depois da fundação — pede à Rainha que mande para lá degredados «que não sejam ladrões», porque «há muy muitas mulheres da terra mysticas com quem casarão e povoarão a terra».⁽⁵⁷⁾ Será a primeira e mais relevante instalação que não é assente num sítio costeiro.

As vilas queriam-se bem povoadas, ou não fariam sentido. E, sempre, exercendo os seus poderes e funções políticas segundo as *Ordenações* em vigor. Que era uma forma de impor uma disciplina colectiva e de fazer chegar as ordens régias aos súbditos. E, naturalmente, garantir a cobrança de impostos. Era agora a presença de uma autoridade, o governador-geral, a comandar a ordenação (ou a reordenação) do território.

Só com essa autoridade do governador-geral, organizando os ataques e contra-ataques, foi possível dominar os naturais para se estabilizarem os colonos em povoações. Foi também condição prévia conseguir que se mantivessem relações pacíficas com os indígenas: só assim seriam levados a trabalhar nas roças e fazendas de mantimentos. Conjugadas, pois, as grandes questões: a defesa dos núcleos habitados e o provimento de mão-de-obra. Sem essa conjugação não haveria possibilidade de concentrar gente em povoados e de neles se atingir uma desejável vida «segura e conversável». Em que a justiça fosse exercida, em que a segurança colectiva tivesse responsáveis, em que as questões que a todos interessavam fossem por todos resolvidas. Conforme a legislação portuguesa, conforme as práticas a que os portugueses estavam habituados e punham em prática onde quer que se instalassem para ficar.

Era o caso. Mas a segurança ainda tardaria, que a «indianada» não se dava por vencida às primeiras. Responderia com violência à violenta intromissão dos forasteiros. Que, apesar disso, foram instalando as suas formas de organização colectiva. Fazendo-as vingar. Será na Câmara do Rio de Janeiro que o príncipe D. Pedro dirá o seu «fico». Era o sítio certo para isso, era a instância em que os brasileiros mais se reconheciam.

⁽⁵⁴⁾ José de Anchieta, *Cartas e informações, fragmentos históricos e sermões*, Belo Horizonte – São Paulo, Editora Itatiaia Limitada – Editora da Universidade de São Paulo, 1988, p. 192.

⁽⁵⁵⁾ Affonso d'Escagnolle Taunay, *S. Paulo no século XVI*, pp. 188-189.

⁽⁵⁶⁾ Azpilcueta Navarro e outros, *Cartas avulsas*, p. 509.

⁽⁵⁷⁾ *Apud* Francisco Adolfo Varnhagen, *História Geral do Brasil*, tomo I, p. 31.

(Página deixada propositadamente em branco)

